



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

(Solenidade) 03
10 07 2008
08/05/08
08/05/08

DECRETO Nº 1742, DE 07 DE MAIO DE 2008.

“ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 1664/2008, a(o) servidor(a) **FRANCISCO MANOEL DA ROCHA E SILVA**, matrícula n.º 2829, com validade retroativa a 28 de fevereiro de 2008.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C 1/D

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 07 de maio de 2008.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

/emr.